



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos destinados à realização de atividades físicas, práticas corporais e ações de reabilitação, a serem utilizados em atendimentos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, reabilitação e melhoria da qualidade de vida da população, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas na relação de itens do site www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações constantes neste Termo de Referência, o licitante deverá obedecer à descrição deste Termo de Referência.

1.3. FAVOR ATENTAR AOS ITENS DE MENOR VALOR E QUANTIDADE, POIS A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA, MESMO COM O VALOR TOTAL BAIXO.

1.4. A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR OS PRODUTOS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA RECEBIDA, INDEPENDENTE DO QUANTITATIVO E VALOR DO PEDIDO, SENDO QUE OS PEDIDOS PODEM SER SOLICITADOS PARCIALMENTE DO SALDO TOTAL LICITADO.

1.5. CASO NÃO CUMPRA, SUJEITO AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONFORME EDITAL.

1.6 Tabela:

ITEM	PRODUTO/DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
01	ARCO FLEXÍVEL Anel arco pilates para yoga e fisioterapia. Tonificador colorido. Cores: Roxo, Preto ou Cinza (SORTIDO) Material: Fibra FRP revestido com EVA Atende a todos os níveis de resistência, leve médio e difícil; leve e prático, possui formato de anel flexível com 2 pegadores de alta resistência; Dimensão do Produto: 40 x 38 x 6 cm (C x L x A); Peso do Produto: 0,622 Kg	Unidade	200	382256
02	BANDAGEM ELÁSTICA 2,5 CM X5 M Fita elástica adesiva dermatofuncional – 2,5 cm x 5m. Descrição: o tecido da fita elástica adesiva dermato funcional é composta por fibras 95% algodão e 5% elastano, elasticidade de 1:1,5 a 1:1,6, com cola acrílica hipoalergênica e não	Unidade	60	478156





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	utiliza álcool ou látex em sua composição.			
03	BANDAGEM ELÁSTICA 5 CM X5 M Fita elástica adesiva dermatofuncional 5 cm x 5 m. Descrição: o tecido da fita elástica adesiva dermato funcional é composto por fibras 95% algodão e 5% elastano, elasticidade de 1:1,5 a 1:1,6, com cola acrílica hipoalergênica e não utiliza álcool ou látex em sua composição.	Unidade	60	478130
04	BALANCIM Balanço proprioceptivo - tem uma altura de 55 cm. Peso máximo suportado: 200 kg. Feito em aço. É antiderrapante. Comprimento: 70 cm; Largura: 40 cm; Altura: 55 cm. Estrutura em aço com pintura epóxi e tratamento anti ferruginoso; Base central suspensa por correntes zincadas.	Unidade	10	383835
05	BASTÃO PVC REVESTIDO 1KG Bastão de pvc revestido com carga de 1kg, produzido em tubo de pvc de 32 mm. Enchimento com grão de ferro e ponteiros de borracha. Tamanho: 100 cm.	Unidade	250	387953
06	BASTÕES PARA FISIOTERAPIA Bastão de pvc sem carga, tamanho 1 metro, ponteira de borracha.	Unidade	250	387953
07	CONES PARA BARREIRA Kit barreira para salto ajustável, 3 regulagens: 21, 31 e 41 cm; material: pvc; medidas: 100 x 50 x 15 cm; contém: 2 cones furados e uma barra; conjunto todo desmontável.	Unidade	100	447975
08	BICICLETA ERGOMÉTRICA Bicicleta ergométrica magnética horizontal. Especificações técnicas:	Unidade	13	615456





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	display: auto scan com informações de tempo, velocidade, calorias e distância. Pintura: pintura eletrostática a pó. Estrutura: aço carbono– dimensões aproximadas: 117 x 50 x 100 cm. Sistema de resistência: cinta magnética. Regulagens: multi-regulagens de assento e guidão para melhor adequação aos usuários. Pedais: pé de vela com fixação superior. A bicicleta ergométrica tem um bom sistema de transmissão de energia e freio magnético porque é muito silenciosa. Além do assento macio e encosto, pedais autonivelantes equipados, pés estabilizadores, posição semi-reclinável oferece maior conforto. Níveis de resistência: 8 níveis magnéticos. Sensor de pulso: sim. Selim ajustável: sim. Monitor: velocidade, tempo, distância total, distância percorrida, calorias, frequência cardíaca (aproximada). Altura mínima e máxima usuário: mínima 145; máxima 185 cm. Dimensões do produto: 50 x 110 x 117 cm. - Garantia: 6 meses. Capacidade para 150 kg.			
09	BOLAS CRAVO Composta por material emborrachado. Tamanho 6 cm com cravos para estimular a circulação.	Unidade	200	357183
10	BOLA FEIJÃO 90 x 45 Fabricado em material PVC; Suporta até 200 kg; Acompanha bico reserva e bomba. Suporta até 200 kg. Antiexplosão. Composição: PVC (policloreto de vinila). Dimensões aproximadas: 45 x 45 x 90 cm	Unidade	30	399443
11	BOLAS PILATES 65 CM Bola pilates 65cm c/bomba. O produto ainda possui uma bomba que auxilia no enchimento da bola, suporta 300 quilos de peso estático. Material: pvc. Função anti	Unidade	250	426780





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	estouro. A bola de pilates é feita em pvc, material de fácil limpeza e que permite a conservação da higiene. A superfície, por ser de material emborrachado, ainda promove melhor aderência ao solo.			
12	BOLA PILATES OVERBALL 25CM Bola facilmente inflável, possui 25 cm de diâmetro. pilates, fitness, fisioterapia. A bola de pilates overball é feita em pvc, acompanha bico para inflar.	Unidade	200	426778
13	BOSU Equipamento para condicionamento físico tipo bosu. Modelo: meia bola. Material: látex. Aplicação: condicionamento físico. Características adicionais: 1 balance ball, 2 elásticos com pegada.	Unidade	200	399772
14	CABO 38 PARATENS/FES O cabo 38 possui pontas pino banana com 02 canais, totalizando 4 fios nas cores laranja e preto. Extremamente resistente e seguro, feito com material de alta qualidade, oferecendo maior durabilidade. Este cabo deve ser utilizado juntamente com eletrodo de borracha (silicone) ou autoadesivo.	Unidade	100	479460
15	CANELEIRA 0,5 KG Caneleira peso 0,5 kg. Caneleira profissional de treinamento de alta qualidade e segurança. Fabricada com lona marítima premium para durabilidade excepcional e conforto. Fechamento em velcro 100% poliamida para fixação segura. Costuras reforçadas para evitar vazamentos e garantir longavida útil. Enchimento com óxido de ferro não oxidável para resistência e estabilidade, não absorvem umidade, facilitando a limpeza e higienização. Fabricada com lona marítima kb1000 de alta qualidade	Unidade	250	329054





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	para resistência e durabilidade. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.			
16	CANELEIRA 1 KG Caneleira peso 1 kg. Caneleira profissional de treinamento de alta qualidade e segurança. Fabricada com lona marítima premium para durabilidade excepcional e conforto. Fechamento em velcro 100% poliamida para fixação segura. Costuras reforçadas para evitar vazamentos e garantir longavida útil. Enchimento com óxido de ferro não oxidável para resistência e estabilidade. Não absorve umidade, facilitando a limpeza e higienização. Fabricada com lona marítima kb1000 de alta qualidade para resistência e durabilidade. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	250	329055
17	CANELEIRA 2 KG Caneleira peso 2kg. Caneleira profissional de treinamento de alta qualidade e segurança. Fabricada com lona marítima premium para durabilidade excepcional e conforto. Fechamento em velcro 100% poliamida para fixação segura. Costuras reforçadas para evitar vazamentos e garantir longavida útil. Enchimento com óxido de ferro não oxidável para resistência e estabilidade. Não absorve umidade, facilitando a limpeza e higienização. Fabricada com lona marítima kb1000 de alta qualidade para resistência e durabilidade. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	200	329056
18	CIRCUITO MOTOR LINHA, MOVIMENTO FÍSICO INTEGRAL: CORPORAL/PSICOMOTRICIDADE O kit linha movimento físico integral, acompanha 87 peças divididos em 5 obstáculos sendo eles: 4 balizas coloridas,	Kit	5	622638





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	8 semi círculos graduados coloridos, 4 obstáculos com saltos elevados, 4 arcos coloridos passam por dentro e 1 jogo de argolas com 5 pinos e 10 argolas coloridas, todos acondicionados em caixa de papelão. Este brinquedo para educação física infantil tem como principal objetivo, através dos obstáculos, desenvolver a coordenação motora das crianças, consciência do próprio corpo e até mesmo desenvolver jogos entre os pequenos. Além disso trabalha a destreza, percepção, atenção, ritmo, velocidade, lateralidade e autocontrole, de forma lúdica e divertida. Conteúdo da embalagem: 1 kit linha movimento com 4 balizas, 8 semicírculos graduados com base, 4 obstáculos de saltos elevados, 4 arcos passam por dentro e 1 jogo de argolas.			
19	COLCHONETE Com espuma D33, perfeito para academias, centros de estética, yoga ou atividades recreativas. Produzido em espuma D33, 100% forrado em napa e com tratamento antiácido e antialérgico. Enchimento: propileno medida 90 x 40 x 3 cm.	Unidade	150	373862
20	CONE PLÁSTICO Cones p/circuito agilidade treinamento funcional. Cone 23 cm de plástico vazado, prático, fácil de carregar e manusear, ideal para treinamentos onde a variação de exercícios deve promover mudanças rápidas. produto usado por equipes profissionais de alto nível no futsal, futebol de campo, voleibol, handebol, basquete, atletismo e etc. Material: plástico tamanho: 23 cm	Unidade	100	447976
21	CRISTAIS PARA AURICULOTERAPIA/SEMENTE DE AURICULOTERAPIA	Caixa	100	370620





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Cristais para auriculoterapia ou semente de auriculoterapia. Placa com sementes e ou cristais para auriculoterapia com micropore. O ponto cristal para auriculoterapia possui 70 adesivos em fita microporosa quadradas e esferas de cristal polido com 1,5 mm para uso em acupuntura auricular, ou sementes para auriculoterapia com o objetivo de realização de tratamentos em pontos nervosos específicos da orelha. Conteúdo: caixa com 30 placas			
22	DISCO DE EQUILÍBRIO MASSAGEADOR Disco de equilíbrio 34 cm O Disco de equilíbrio deve ser leve e compacto, produzido em PVC, o disco de equilíbrio é inflável mede 33 cm de circunferência, acompanha bomba de ar para inflar o produto, possui duas superfícies, uma lisa e outra com pontos massageadores, que também executam a função antiderrapante. Produzido em PVC, o disco deve suportar até 100KG. Dimensões 33C x 33L x 10A centímetros.	Unidade	100	400769
23	DISCO DE TREINAMENTO O disco de treinamento é um acessório indispensável para o treinamento aeróbico. Material: plástico. Medidas: altura: 4 cm; diâmetro da base: 19 cm. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação. Origem: nacional. Também conhecido como: pratinho, chapéu chinês, prato demarcatório	Unidade	100	447975
24	DISCO MULTI TRAINER MÃOS E DEDOS Para pré e pós-operatório. Reabilitação de patologias, disfunções e fortalecimento muscular para dedos, mãos, punho e antebraço, fisioterapia, terapia ocupacional, prevenção e tratamento de	Unidade	32	617945





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	tendinite, artrite, processos inflamatórios, pós-fratura de antebraço, síndrome do túnel do carpo, síndrome de quervain, sequela de AVE. Trata-se do mais moderno dispositivo para terapia de mão dando suporte a uma ampla gama de exercícios.			
25	ESCADA AGILIDADE Escada de agilidade nylon/ escada de velocidade. Equipamento para treino funcional, exercícios, corrida ginástica e academia. A escada de agilidade é de fácil limpeza e pode ser transportada com bastante praticidade, seu material é totalmente flexível e bem aderente ao solo. Características: - material: fita de nylon ultraresistente, degraus em nylon. Tamanho: 3 metros, com 7 degraus. Diferencial: material super aderente ao chão. Garantia: 3 meses de garantia.	Unidade	50	486249
26	ESCADA DE CANTO COM RAMPA Escada em L (de canto) - 3 degraus c/ rampa e corrimão, a escada de canto em L com 3 degraus é utilizada para a prática de exercícios de reabilitação de movimentos na fisioterapia e neurologia. Fabricada com madeira de reflorestamento, marfim maciço, e degraus em compensado, proporciona confiança e segurança aos pacientes. Comprimento da rampa: 2,16 m. Comprimento total dos degraus: 1,36m. Altura dos corrimãos superiores: 1,30m. Altura dos corrimãos inferiores: 91,5cm. Altura dos degraus: 14 cm. Largura do espaço útil: 78 cm. Garantia: 06 meses. Registro na ANVISA.	Unidade	4	619672
27	ESPALDAR Espaldar para alongamento fabricado em tubo de ferro, pintura eletrostática em pó preta resistente à	Unidade	10	617518





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ferrugem. Medidas de altura: 2,20m, largura 90cm, distância entre a parede de 20cm, distância entre barras 28cm, peso suportado até 120 kg em todas as barras.			
28	ESTEIRA ELÉTRICA Potência do Motor 5.0 HPM; Superfície de Caminhada 40 x 126cm; amortecedores 4 externos e 4 internos; funções do motor: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, ODO, total time, sleep, gráfico programa, circuito. Funções Premium: acesso velocidade rápida, inclinação rápida, aquecimento, desaceleração, THR, IMC e recuperação; velocidade máxima 16 KM/H. Possui sensor de batimentos, peso suportado; 130 kg. Possui programas de treino; dimensões do produto 73 x 131 x 177 cm; alimentação do monitor tomada; níveis de inclinação 12 Níveis — eletrônica; garantia: 12 meses.	Unidade	6	486803
29	ESTOJO DE GARRAFAS PARA EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS COM SUPORTE Descrição: duas garrafas de vidro interligadas por sistema vaso comunicante composto de duas tampas de borracha de 31mm de diâmetro; quatro tubos de pvc rígido transparente e três tubos de pvc flexível branco com dois bocais plásticos adaptados nas duas extremidades. Composição: tampa de borracha, tubo de pvc rígido transparente, tubos de pvc flexível branco, bocal plástico, garrafa de vidro, com suporte.	Unidade	13	435586
30	FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND Kit com 3 faixas elásticas mini band com intensidades leve médio e forte, características: o kit mini band é feito de látex de alta qualidade, disponível em três cores com diferentes níveis de resistência	kit	300	482193





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	e espessura, leve, 0,6mm, médio, 0,8mm e forte, 1mm. Oferece flexibilidade para uma variedade de exercícios. Fabricado com material resistente e durável. Especificações: possui três níveis de resistência para se adaptar a diferentes intensidades de treino. Dimensões do produto: 25 x 5 x 0,1 cm; 45 g. material: silicone.			
31	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND 1,50 M X 12 CM Faixa elástica extra forte, preta. A faixa elástica extra forte é produzida em tpe, com um toque macio, medindo 150 cm de comprimento e 12cm de largura. esta faixa oferece uma pegada firme que garante diversidade e diferentes possibilidades para o seu treino. Intensidade extra forte o nível mais alto das faixas elásticas confeccionada para garantir qualidade e resistência para os seus consumidores.	Unidade	300	482193
32	FLEX BAR/ BARRA FLEXÍVEL-EQUIPAMENTO DE REABILITAÇÃO E TREINO Barra flexível para fisioterapia, alivia a dor da tendinite e melhora a força da aderência, aderência antiderrapante forte e flexível, barra de resistência para recuperação de lesões, terapia do antebraço e tratamento do cotovelo. Material: borracha. Dimensões: 30,48 x 4,06 x 0,25 cm; 1,71 quilogramas.	Unidade	16	600223
33	HALTERES EMBORRACHADO 1KG Os halteres bola emborrachados são elaborados em ferro fundido e com revestimento em borracha, o halter bola se destaca por sua qualidade e resistência, pois sua borracha impede a sua oxidação, e ainda proporciona a sensação de antiderrapante que traz uma maior. Formato anatômico. Modelo bola, 1KG.	Unidade	250	251771





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

34	HALTERES EMBORRACHADO 2KG Os halteres bola emborrachados são elaborados em ferro fundido e com revestimento em borracha, o halter bola se destaca por sua qualidade e resistência, pois sua borracha impede a sua oxidação, e ainda proporciona a sensação de antiderrapante que traz uma maior segurança. Formato anatômico. Modelo bola, 2KG.	Unidade	100	350962
35	HALTERES EMBORRACHADO 3KG Os halteres bola emborrachados são elaborados em ferro fundido e com revestimento em borracha, o halter bola se destaca por sua qualidade e resistência, pois sua borracha impede a sua oxidação, e ainda proporciona a sensação de antiderrapante que traz uma maior segurança. Formato anatômico. Modelo bola, 3KG.	Unidade	40	261399
36	BOLA DE GINÁSTICA COM BOMBA DE AR 75CM DE DIÂMETRO Bola pilates 75 cm c/bomba. O produto ainda possui uma bomba que auxilia no enchimento da bola, suporta 300 quilos de peso estático. Material: pvc. Função anti estouro. A bola de pilates é feita em pvc, material de fácil limpeza e que permite a conservação da higiene. A superfície, por ser de material emborrachado, ainda promove melhor aderência ao solo.	Unidade	200	411184
37	EXERCITADOR PARA AS MÃOS 1 Hand 12 grip ajustável de 10 a 60kg; 1 equipamento com mola para dedos e mãos; 1 exercitador de silicone; 1 anel para reabilitação; 1 bolsa termoterapia para aperto com as mãos e dedos; 1 bolsinha para guardar. Especificações	Unidade	25	617954





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	técnicas: material: ABS e TRP; peso total do kit: 400g.			
38	LÂMPADA INFRATERMELHO As lâmpadas infratermelhas são destinadas a aplicações de fototerapia, tais como tratamento de dores musculares provenientes de atividades físicas, são também indicadas em terapias e nos processos onde o controle e uniformidade de distribuição de calor são vantajosos. Potência 150W/tensão 127 V/ refletor interno 100% aluminado, não pintada, luz vermelha, incandescente. Peso: 325 gramas	Unidade	100	399333
39	LASERPULSE PORTABLE COM CANETA 808NM Laserpulse/ aparelho de laserterapia com caneta 808nm. Dados técnicos; produto: laserpulse portátil aparelho de laserterapia e ledterapia. Entrada: bateria recarregável li-ion 3.7v 2600 mAh; dimensões e pesos aproximados: dimensões: 9,9x13,9x4,25 cm (lxpxa); peso: 395g. Caneta: o probe 4 é um aplicador de laser infratermelho do tipo caneta com comprimento de onda de 808 nm e potência de 260mw. Dados técnicos; laser infratermelho 808nm / comprimento de onda:808nm /espectro: invisível/ potência: 260mw/ densidadede energia: 14,3 a 214,3 j/cm²/ energia total: 1 a 15 j/ área de contato: 0,07cm²/ modo: contínuo e pulsado/ frequência: 1 a25(comincrementode1hz),100,250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000,10000,15000 e 20000hz./ dimensões e pesos aproximados: dimensões (cxlxa):10,0x10,0x10,0 cm: itens inclusos ; 01 laser pulse portátil, aparelho de laser terapia e led terapia /01 fonte de alimentação 5.2 vdc 2ª/ 01 manual de operações digital laserpulse anvisa /óculos de proteção operador 200 nm 1200 nm/ 01 cabo conector de interlock/ 01	Unidade	5	391854





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	munhequeira para ilib/ 01 probe 4 (caneta) - laser infravermelho 808nm para laserpulse portátil.			
40	MASSAGEADOR ELÉTRICO COM INFRAVERMELHO BIVOLT Massageador elétrico com infravermelho, bivolt, fonte de alimentação elétrica com fio. Material: plástico/ metal, produto com selo do Inmetro e certificado pela Anvisa. Voltagem de 110v. O produto conta com 6 cabeças intercambiáveis, com tecnologia infravermelha e regulador de velocidade. Potência do massageador elétrico portátil: 28 w, quantidade de cabeças intercambiáveis: 6, com a função calor infravermelho, Cabo que articula até 90 graus e cabeça de massagem com rotação de 360 graus, facilitando o alcance e as posições de massagem	Unidade	10	458895
41	MASSAGEADOR PORTÁTIL PISTOLA Pistola massageadora para fisioterapia indicada para coluna, joelho e ombros. Fonte de alimentação: alimentado por bateria. Material: plástico. Equipado com quatro formas diferentes de cabeças de massagem, a pistola de massagem tem quatro engrenagens ajustáveis. Características: o massageador adota motor de alta qualidade, tem função de super dissipação de calor. O deslizamento suave pode efetivamente reduzir o ruído durante a operação. Massageador silencioso 45db. O massageador está equipado com uma bateria de lítio de alta qualidade de 2.000mAh que pode funcionar por 2 horas após cada carga e pode ser carregado rapidamente. Especificações: posição da engrenagem: 1 a 424wbr/ velocidade do motor: 7.4v 3600 +/- 200 rpm br/tempo de recarga: 3h/tempo de operação: 2h.	Unidade	10	615793





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

42	MINI BICICLETA COMPACTA Suporta até 100kg. 1 mini bike ergométrica; 1 par de pedais; 1 kit montagem; Pedais com alça ajustável; Acessório fisioterapêutico; Monitor Digital; 12 meses de garantia	Unidade	16	444941
43	ORTHOLEGPRO+KITDEVICE Equipamento leve, portátil e funcional. Indicado para reabilitação motora de membros superiores e ou inferiores para ganho de amplitude de movimento, força, tônus muscular. Características: reconhecido e registrado pela Anvisa. Possui escala de amplitude de movimento, com níveis de aferição de esforço, possibilitando o registro de evolução do quadro do paciente. Utilizado em grandes hospitais, clínicas de fisioterapia e atendimentos home care. Possibilita combinação de cargas com intensidades variadas. Alça e rodízios para transporte, prancha com ângulo de inclinação que varia de 0 a 90°, ganchos laterais para ancoragem de elásticos, extensores escala de amplitude de movimento graduada de 0 a 10, dispõe de acessórios que ampliam consideravelmente as possibilidades de movimentos, itens inclusos; 01 ortholeg, 01 kit de vice (01 prancha, 02 manoplas, 01 guidão, 02 puxadores, 04 espaçadores, 06 manípulos). Dimensões e pesos aproximados: dimensões: 86,2 cm x 35,0 cm x 13,5 cm, (c x l x a). O kit device é um acessório compatível de fácil encaixe e montagem na prancha do equipamento ortho leg. Com ele é possível realizar exercícios de extensão e flexão para membros superiores, além de posicionamentos de tronco frontal e lateral. Sua plataforma maior também auxilia os exercícios de membros	Unidade	19	626156





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	inferiores para pacientes de maior porte físico			
44	ROLO PARA EXERCÍCIOS Comprimento: 90 cm aproximadamente, T61,EPE. Indicação e uso: para exercícios de equilíbrio trabalhando os músculos do abdômen, região lombar, glúteos e quadris e para alongamentos em aulas de yoga e pilates. Serve também, para apoiar a coluna, joelho e pés .Material: Espuma, tamanho: 90 x15cm. Diâmetro: 15 cm	Unidade	150	465858
45	SUPORTE PARA INFRAVERMELHO COM REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIOS Suporte para lâmpada com refletor móvel e regulagem de altura. Base: com rodízios, pintura eletrostática, produzido em aço carbono. Pedestal fabricado em aço carbono, alumínio, rodas de plástico e aço inox, conferindo ao produto alta resistência e durabilidade. Garante um ciclo de trabalho por 40 minutos ligado e permanência de 10 minutos desligado. Lâmpada não acompanha o suporte, acionamento por botão liga-desliga; dinâmico: possui rodinhas que facilita o deslocamento entre diversos ambientes; possui base fixada tripé!	Unidade	50	379651
46	SUPORTE DE MESA PARA INFRAVERMELHO SEM LÂMPADA Suporte infravermelho para mesas. É indicado para lâmpadas medicinais, é bivolt e pode ser utilizado com lâmpadas de 110v. O suporte possui regulagem para direcionamento correto do foco da lâmpada, os parafusos de ajustes são de fácil fixação e permitem um giro de 180 graus da cúpula, permitindo que seja usado de qualquer lado. Cabo com 1 metro e meio, regulagem para direcionamento do foco da lâmpada,	Unidade	50	378115





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	soquete e defletor de alta resistência térmica e anti chama - proporciona menor risco de queimaduras para os usuários; material não condutor elétrico, restringe risco de choque elétrico; refletor móvel que regula a direção da luz, facilita e permite alcançar o local desejado. Fabricado em aço carbono, promove maior resistência à corrosão, facilita a higienização e oferece alta durabilidade. Altura do produto (cm): 26,00 largura do produto (cm): 16,50, profundidade do produto (cm): 22,00, garantia 6 meses.			
47	STEP Step EVA para academia ginástica aeróbica fitness, tamanho; 60 x 28 x10 cm, step em material eva, desenvolvido com material ultra resistente e maleável para absorver o impacto durante o exercício, evitando contusões. Superfície antiderrapante para maior firmeza dos movimentos, step com ótimo acabamento, confeccionado com borracha siliconada, anti-impacto de alta resistência, plataforma superior antiderrapante.	Unidade	200	609773
48	TABLADO (DIVÃ) PARA REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA Divã tablado baixo para fisioterapia neurológica e reabilitação com courvin. Dimensões do produto: 186 x 135 x 44 cm; odivã baixo, feito de madeira de eucalipto, tem alta resistência e estabilidade, garantindo um produto de excelente qualidade e durabilidade, dando ao usuário a utilização fácil e segura. Seu tamanho e altura possibilitam um maior conforto ao fisioterapeuta durante o desempenho do atendimento. Sua composição é feita de madeira de eucalipto parafusos, cola, selador, linha, espuma e courvin. Facilidade de acomodação de pacientes com dificuldades de locomoção, confortável e	Unidade	6	363500





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	seguro. Fácil higienização. Montagem simples. Garantia: 03 meses.			
49	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 mm X 30 mm São fabricadas com cabo em prata e haste em aço inox. Com aplicador guia plástico. Garantia contra defeitos de fabricação. As agulhas de acupuntura, para uso único, possuem as seguintes características: boa flexibilidade, boa resistência para corrosão, extremidade afiada, corpo da agulha uniforme, estéril (em óxido de etileno) e não tóxica. Fabricadas em aço inoxidável (AISI304), as agulhas estão disponíveis com tubo guia, o que auxilia na aplicação, com cabo espiralado em aço inox ou prata e embaladas individualmente. Tamanho: 0,25 X 30 mm / caixa com 100 unidades.	Caixa	200	378432
50	PISO PARA BARRA PARALELA Estrutura: madeira compensado de virola; Revestimento da estrutura: película de selador; Revestimento com emborrachado ravena feijão; Piso antiderrapante; Extremidades rebaixadas; Capacidade máxima suportada: 140 Kg; Dimensões: 236 x 99,5 x 3 cm(CxLxA); Piso modulado de fácil instalação.	Unidade	4	273770
51	TATAME EVA Tapete Eva Luta Jiu-jitsu Tatame 1x1; Dimensões: cada peça mede 1mt x 1mt. Espessura: 40 mm (3 cm), garantindo absorção de impacto ideal. Material: E.V.A. de alta qualidade, durável e resistente ao desgaste. Sistema de Encaixe: Bordas com encaixe perfeito, evitando deslizamentos e garantindo máxima segurança durante os exercícios. Impermeável e Fácil de Limpar: Pode ser higienizado com pano umido e lavado com	Unidade	200	416700





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	agua e sabao neutro			
52	MALETA/BOLSA EM LONA Maleta/bolsa em lona com 30 bolsos, Bolsa resistente, de alta qualidade, em lona, duradoura, para maior segurança e conservação. Bolsa profissional. Medidas 42 x 21 x32 cm (C x l x A). Bolsa com 2 alças de mão. Acompanha 1 alça para ombro. Cor: preta.	Unidade	15	601572
53	BOLSA EMERGENCIA MEDICA A bolsa para emergências médicas possui bolsos e divisões internas para o armazenamento dos instrumentos usados em pré- atendimentos. características: logotipo cruz da vida no tampo principal da bolsa; possui uma divisória interna que pode ser removida e recolocada com velcro; possui bolsos, 01 principal, 01 frontal, 01 posterior e 02 laterais; faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; confeccionada em 100% poliéster, lona 600, resinada e forrada em nylon 70 plastificado, o que também proporciona mais resistência e durabilidade; costura dupla: maior resistência e durabilidade; alça de ombro e outra para as mãos. Dimensões aproximadas: 66cm x 24cm x 43cm (comprimento x largura x altura); recomendado para acondicionamento de materiais de primeiros socorros.	Unidade	15	287939
54	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES RÍGIDO 3 LITROS Sua composição permite a visualização do conteúdo descartado, previne acidentes percutaneos entre profissionais, desde o momento do descarte ate seu acondicionamento final. Apoio lateral para transporte, tampa com abertura especifica para descarte de agulhas e trava para descarte definitivo, impermeável, tampa com trava definitiva para descarte, com	Unidade	10	623116





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	alça para transporte material infectante. Altura do produto (cm) 26.00, largura do produto (cm) 38.00, profundidade do produto (cm) 24.00. Garantia 3 meses			
55	CINTA DE TRANSFERÊNCIA Composição do produto: Ajustável para quadril tamanho G, limite de peso: 120kg; revestimento: 100% poliamida. Espuma interna: 100% poliéster, fecho engate: 100% poliacetal. Alças tubulares: 100% PVC. Medidas do produto: Comprimento: 1.20 metros, Altura: 16cm, itens inclusos: contém um cinto de transferência tamanho G, costura reforçada, fivela ajustável, lavável, circunferência da cintura: 86 cm a 115 cm	Unidade	5	224856
56	CINTO DE MARCHA Com fivela metálica, cinto de transferência com alças e tiras para as pernas, cinto de elevação para idosos, suporte para caminhada, mobilidade e assistência ao idoso, tamanho G. Fivela metálica suporta até 400 lb (aprox. 181 kg), com tiras duplas, dimensões do produto: 90 x 10,5 x 0,7 cm; 294,84 g	Unidade	5	224856
57	MASSAGEADOR TENS ELETROCHOQUE FISIOTERAPIA Mini massageador elétrico, eletroestimulador que emite pulsos elétricos de baixa voltagem. Compacto e leve, podendo ser levado na bolsa ou na mochila. Recarregável e portátil, sem fio, USB, voltagem: 110,22 volts, dimensões do produto: 16 x 7 x 7 cm; 59 g, baterias inclusas, tensão: 3.7v, 8 modos, frequência: 1 - 100hz, tempo de bateria: 15 a 20 min de funcionamento. Capacidade interna: 200 mah, Carga recarregável, por cabo USB, incluso cabo USB.	Unidade	30	615793





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

58	ELETRODO DE SILICONE AUTOCOLANTE Eletrodo adesivo para tratamento de eletroestimulação tens/fes plug 2mm padrão brasil tamanho 5x5cm. Reutilizável. os eletrodos autoadesivos podem ser reutilizados no mesmo paciente, mais de uma vez, dispensa a utilização de gel condutor e fita adesiva. Indicações indicado para condução de corrente elétrica de baixa e média frequência com objetivo de estímulo neuromuscular como exemplo: corrente russa, tens, fes, interferencial, alta voltagem, entre outras. Pacote com 4 unidades.	Pacote	200	279589
59	SUPORTE PARA HALTERES Suporte/ Torre Expositor ou Suporte Para Halteres, capacidade 10 pares de halteres(1kg a 10 Kg), pintura eletrostática(protege contra ferrugem), espaço entre os halteres evitando bater uns nos outros, material metalon de fácil montagem e segurança, halteres não inclusos, produto resistente e firme, largura: 38 cm, comprimento: 37 cm, altura: 105 cm, incluso: parafusos e suporte para montagem. Com cabo antiderrapante. Suporta até 500 kg.	Unidade	36	482186
60	EXPOSITOR SUPORTE PROFISSIONAL Expositor Reforçado para Caneleiras, 3 níveis de repartição, largura: 40 cm, peso máximo suportado: 300 Kg, pintura eletrostática(anti ferrugem), material: ferro/ aço, altura: 80 cm, comprimento: 80 cm.	Unidade	40	629949

1.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.8. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 7.953, de 25 de junho de 2024.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.9. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.10. A presente aquisição faz-se necessário para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.11 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças, reabilitação física e melhoria da qualidade de vida da população. Os equipamentos e materiais diversos destinados à realização de atividades físicas e práticas corporais são essenciais para a execução de programas, atendimentos coletivos e individuais, campanhas educativas, grupos terapêuticos, ações de fisioterapia e eventos de saúde promovidos pelo município.

2.2 A aquisição visa garantir estrutura adequada para a continuidade e ampliação das atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde e promoção do bem-estar físico e mental dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Além disso, os materiais contribuirão para incentivar hábitos saudáveis, combater o sedentarismo e auxiliar no tratamento e recuperação de pacientes com limitações físicas, doenças crônicas e demais condições que demandem acompanhamento multiprofissional.

2.3 Além das atividades permanentes desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, os materiais e equipamentos também serão utilizados em ações e eventos voltados ao atendimento e orientação da população, tais como Feira da Saúde, campanhas do Outubro Rosa, Novembro Azul, entre outras iniciativas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Nessas ocasiões, os equipamentos auxiliarão na realização de práticas corporais, avaliações físicas, atividades educativas, atendimentos coletivos e ações de conscientização, proporcionando maior estrutura e qualidade no acolhimento ao público participante.

2.4. O registro de preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a natureza eventual e parcelada das aquisições, permitindo maior flexibilidade no fornecimento conforme a necessidade da Secretaria, evitando desperdícios, reduzindo custos operacionais e assegurando eficiência na gestão dos recursos públicos.

2.5 Dessa forma, a futura contratação busca assegurar melhores condições de atendimento à população, fortalecendo as políticas públicas de saúde preventiva e reabilitadora, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A solução escolhida consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos destinados à realização de atividades físicas, práticas corporais e ações de reabilitação, conforme planilha de itens, Termo de Referência e requisições elaboradas pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde. Os materiais e equipamentos serão utilizados em atendimentos, programas de promoção da saúde, ações preventivas, reabilitação física, grupos





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

terapêuticos e eventos promovidos pelo município, como campanhas de saúde e ações coletivas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população. O presente relatório demonstra de forma detalhada as características e especificações dos itens a serem licitados, visando atender adequadamente às necessidades administrativas e operacionais das unidades de saúde.

3.3. Considerando as características de utilização, os quantitativos estimados, os períodos de demanda e os valores apurados, conclui-se que a melhor opção, mais vantajosa e adequada à Administração Pública, observando os princípios da oportunidade, conveniência, economicidade e eficiência, consiste na realização de procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos materiais e equipamentos em questão. A solução permitirá aquisições parceladas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo produtos de boa qualidade, procedência adequada e atendimento contínuo às demandas dos serviços ofertados à população.

3.4. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Fornecer equipamento em conformidade com o especificado neste Termo de Referência, em conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

4.1.1 Efetuar a entrega dos itens, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, número de série (se aplicável), procedência, prazo de validade do serviço e garantia dos produtos;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços ou produtos fornecidos, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os itens com avarias ou defeitos, conforme especificado;

4.1.4. Comunicar à Contratante, imediatamente o recebimento da ordem de compra ou no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega dos materiais e/ou equipamentos, os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.6 Os itens adquiridos deverão ser 100% novos, deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta, garantindo a integridade do produto contratado.

4.1.7 O fornecedor deve oferecer garantia para o equipamento, além de fornecer suporte técnico especializado e assistência pós-venda para manutenção e resolução de eventuais problemas.

4.1.8 A embalagem deve estar inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento;

4.1.9 Fornecer manual de operação completo do equipamento, preferencialmente, na forma impressa, em língua portuguesa no ato da entrega;

4.1.10 Responsabilizar-se pela qualidade e procedência do equipamento, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens (originais) até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às recomendações de temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;

4.1.11 Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos equipamentos fornecidos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência;

4.1.12 Apresentar carta de compromisso se responsabilizando pela troca do item, caso apresente mau funcionamento ou avaria;

4.1.13 O equipamento ou material poderá ser rejeitado caso não esteja de acordo com as exigências ou que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como produtos com defeitos de fabricação ou vício de funcionamento;

4.1.14 Caso seja necessária a troca do item fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 3 (três) dias, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído;

4.1.15 Repor material ou peças apresentando não conformidade durante o período de garantia;

4.1.16 Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE durante a garantia;

4.1.17 O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto.

4.1.18 Dispor de assistência técnica caso necessário para o município de Campo Belo-MG em até 24 h da abertura do chamado técnico durante a garantia;

4.1.19 A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

4.1.20 O fornecedor deve ser responsável pela instalação do equipamento, bem como por oferecer treinamento para a equipe técnica e médica sobre o uso correto. Isso inclui manuais, treinamentos presenciais ou online, e assistência técnica inicial.

4.1.20.1 Fica estabelecido que a obrigatoriedade de instalação e treinamento poderá ser dispensada para equipamentos cuja instalação e utilização sejam consideradas de fácil manuseio e uso corriqueiro, desde que o manual de instruções fornecido seja claro e suficiente para garantir o correto entendimento e operação por parte da equipe técnica e médica

4.1.20.2 Mesmo nos casos em que os equipamentos sejam considerados de fácil manuseio e uso corriqueiro, poderá o responsável por sua operação entrar em contato com a empresa fornecedora, a qualquer tempo, para esclarecimento de dúvidas adicionais quanto à instalação, funcionamento e utilização do equipamento.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sustentabilidade:

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3. Segundo orientação de contratações sustentáveis do Ministério da Fazenda da União, o órgão verificará a real necessidade da demanda em cada caso, afim de reduzir contratação desnecessária.

4.4. Segundo os termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a contratada deverá empregar meios para garantir os direitos dos trabalhadores, como por exemplo, medidas de proteção à saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A aquisição dos materiais e equipamentos deverá ser realizada conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, atendendo às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os pedidos e prazos determinados.

5.2 A empresa contratada deverá entregar os materiais e equipamentos em até 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde assinada e encaminhada à CONTRATADA, conforme as necessidades estabelecidas pelo órgão contratante. O item deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, conforme endereço especificado na ordem de compra em horário de funcionamento de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas.

5.3 Havendo necessidade de remoção de qualquer produto, o transporte e remoção ficarão a cargo da Contratada, sem custos adicionais para a Secretaria Municipal de Saúde.

5.4. No caso de entrega fora das condições exigidas, o funcionário recebedor rejeitará os produtos, para posterior substituição pela contratada, sem prejuízo das penalidades a essa cabível, como a não conformidade quanto à quantidade, especificações e funcionalidade. Caso necessário essa substituição deverá ocorrer no prazo de 3 (três) dias.

5.5. A empresa ganhadora deverá oferecer meios de acesso de atendimento ao cliente, incluindo suporte técnico, isso inclui suporte contínuo durante a garantia e a pós-venda.

5.6 A empresa ganhadora deve fornecer suporte técnico contínuo, incluindo a instalação, manutenção e assistência pós-venda até o final da garantia dos itens adquiridos. Caso algum problema técnico ocorra durante o período de garantia, a empresa deve ser responsável pela reparação e correção sem custos adicionais para a Secretaria Municipal de Saúde.

5.6.1 Cabe a Contratada fazer as substituições de toda e qualquer peça (pela garantia), quando se fizer necessário, por peças originais, sem ônus adicional para o Contratante;

5.6.2 Substituições de peças que tenham sido danificadas por negligência ou uso incorreto do equipamento, pelo usuário, deverá ser objeto de relatório técnico, feito pela Contratada, sendo orçadas e comunicadas previamente ao Contratante para a devida aquisição dessas peças;





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.6.3 Caso o equipamento tenha sido danificado por um servidor (com comprovação mediante relatório da empresa), a responsabilidade é inteiramente da Contratante, que irá apurar a situação e tomar as devidas providências

5.7 Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas imediatamente após a ordem de compra para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.8 Manter informada a Secretaria Municipal de Saúde quanto a mudança de endereço, telefones e e-mail de estabelecimento, ou qualquer outra mudança que seja de interesse desta municipalidade.

5.9. Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação do momento da assinatura do contrato.

5.10. Comunicar por escrito a Secretaria Municipal de Saúde, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

5.11. A Contratada será exclusivamente responsável pelo pagamento de todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como por todas as demais despesas diretas ou indiretas que incidam sobre a prestação dos serviços contratados, incluindo despesas administrativas e eventuais custos que possam surgir em decorrência da execução dos serviços.

5.12 Caso haja necessidade de notificar a empresa contratada sobre problemas com os itens adquiridos, a mesma terá o prazo após a notificação recebida pela empresa, de 48 horas para detectar o problema e até 72 horas para sanar o problema, sem custos adicionais para a contratante.

5.13 A garantia por parte do fabricante do equipamento deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de instalação do equipamento e seu funcionamento;

5.14 As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento dos produtos no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser adquirido, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e artigo 9º do Decreto Municipal n. 7.361/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Compete ao fiscal o acompanhamento da execução do objeto contratual, tendo por parâmetro os resultados previstos, visando à qualidade da prestação, em especial, nos termos do artigo 8º do Decreto n.7361/2023:

- I. Acompanhar o cronograma de execução do contrato, monitorando os prazos e condições de entrega;
- II. Acompanhar sistematicamente a execução do objeto da contratação;
- III. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- IV. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados em consonância com o previsto no contrato, nos termos do inciso VI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- V. Apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato e nos comprovantes de entrega do bem ou de efetiva prestação do serviço;
- VI. Comunicar formalmente a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que esta tome as providências cabíveis à regularização de faltas ou defeitos;
- VII. Examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e formalizar o atesto da prestação do serviço ou recebimento dos bens;
- VIII. Fazer diligências junto à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas reuniões;
- IX. Informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- X. Manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração;
- XII. Solicitar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas do contratado, no total ou em parte, de objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

8. DO GESTOR DO CONTRATO

8.1. Compete ao gestor o acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato, em especial (artigo 7º do Decreto Municipal n. 7.361/2023):

- I - Acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em instrumento convocatório e contrato e das exigências legais;
- II - Conferir a importância a ser paga, constante no documento comprobatório da despesa, com base no contrato, na nota de empenho e no ateste do fiscal do contrato;





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

III - Manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração;

IV - Manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;

V - Orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;

VI - Promover o atesto de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;

VII - Promover, quando couber, reunião inicial para apresentação do modelo de gestão, de que trata o art. 9º deste decreto, após a assinatura do contrato;

VIII - Providenciar, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais; realizar o controle do valor e atualização das garantias e informar a unidade de contabilidade e finanças para os devidos registros;

IX - Receber definitivamente aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, observando-se o disposto no capítulo IV deste decreto;

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização e subsidiar o ordenador de despesas na aplicação de penalidades advindas de inexecução parcial ou total do contrato;

XI - Verificar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XII - Zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso;

XIII - Constituir o relatório final, de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da administração pública municipal.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. A avaliação da execução do objeto será realizada responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Recebimento

9.3. Nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal n. 7.361/2023, o recebimento do objeto contratado ocorrerá da seguinte forma:





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

I. na hipótese de fornecimento de bens:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelo gestor ou por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

II. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo deverão ser definidos no contrato.

III. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato e o especificado no Termo de Referência.

IV. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

V. O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos de:

- b) serviços e compras até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

Liquidação

9.4 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme cronograma de pagamentos.

9.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal, Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 9.5.1. o prazo de validade;
- 9.5.2. a data da emissão;
- 9.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 9.5.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 9.5.5. o valor a pagar; e
- 9.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.8. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

9.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

9.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

9.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

9.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

9.13. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, conforme cronograma de pagamentos.

Forma de pagamento

9.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.15. Será considerada data do pagamento o dia em que for realizada a transferência bancária para conta de titularidade do contratado.

9.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.18. Serão observadas as normas relativas à retenção do imposto de renda dispostas no Decreto Municipal n.6.909/2023.

9.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1.1. Modo de disputa: **Aberto e fechado.**

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO;

10.3. A entrega deverá ser realizada em até 15 dias úteis após a emissão da Ordem de Compra, assinada e encaminhada à CONTRATADA;

10.4. A entrega do objeto será fiscalizada por funcionário responsável, o que não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelo fornecimento, notadamente nos aspectos de qualidade, estado de conservação, ou quaisquer outras alterações que venham interferir na qualidade do objeto ofertado.

10.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de imediato, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Os materiais e equipamentos deverão ser recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.9. A contratada se responsabilizará com os custos decorrentes da execução do objeto, como por exemplo, deslocamento e traslado.

Exigências de habilitação

10.10. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.11. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.12. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.13. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.14. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.15. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.16. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.17. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.18. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.24. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.25. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual.

Qualificação Econômico-Financeira





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.28. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

10.29. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

10.30. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa

11.2. O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexecutável ou no valor excedente.

11.3. O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

11.4. Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa.

11.5. Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

11.6. A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

11.7. Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

11.7.1. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

11.8. No art. 12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:

11.8.1. § 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

Observação





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.9. Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, sendo recurso próprio ou estadual ou federal.

12.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Ação 1097 – AQ.VEIC.MOVEIS E EQUIP.ATENÇÃO BÁSICA.

Gestão/ Unidade: 02/013;

Fonte de Recursos: 16210000000;

Programa de Trabalho: 0154;

Elemento de despesa: 3449052000000000000

Plano Interno (Referência de dotação): 787

Subelemento: 04

Ação 1062 – AQUIS.DE VEIC. MOV.EQUIP. P/ SECRETARIA

Gestão/ Unidade: 02/013;

Fonte de Recursos: 15000000000;

Programa de Trabalho: 0153;

Elemento de despesa: 3449052000000000000

Plano Interno (Referência de dotação): 752

Subelemento: 04

Ação 1062 – AQUIS.DE VEIC. MOV.EQUIP. P/ SECRETARIA

Gestão/ Unidade: 02/013;

Fonte de Recursos: 16210000000;

Programa de Trabalho: 0153;

Elemento de despesa: 3449052000000000000

Plano Interno (Referência de dotação): 754

Subelemento: 04

Ação 2065 – MANUT.DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-ADMINIST

Gestão/ Unidade: 02/013;

Fonte de Recursos: 15000000000;

Programa de Trabalho: 0153;

Elemento de despesa: 3339030000000000000

Plano Interno (Referência de dotação): 769

Subelemento: 99

Ação 2181 – PROG. ATENÇÃO BÁSICA PSF, EMULT, SAUDE EM CASA E ACADEMIAS DE SAÚDE

Gestão/ Unidade: 02/013;

Fonte de Recursos: 15000000000;

Programa de Trabalho: 0154;





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento de despesa: 33390300000000000000

Plano Interno (Referência de dotação): 803

Subelemento: 99

Ação 2181 – PROG. ATENÇÃO BÁSICA PSF, EMULT, SAUDE EM CASA E ACADEMIAS DE SAÚDE

Gestão/ Unidade: 02/013;

Fonte de Recursos: 16000000000;

Programa de Trabalho: 0154;

Elemento de despesa: 33390300000000000000

Plano Interno (Referência de dotação): 804

Subelemento: 99

Ação 2181 – PROG. ATENÇÃO BÁSICA PSF, EMULT, SAUDE EM CASA E ACADEMIAS DE SAÚDE

Gestão/ Unidade: 02/013;

Fonte de Recursos: 16210000000;

Programa de Trabalho: 0154;

Elemento de despesa: 33390300000000000000

Plano Interno (Referência de dotação): 805

Subelemento: 99

Ação 2266 – MANUTENÇÃO - PROG. MELHOR EM CASA EMAD E EMAP

Gestão/ Unidade: 02/013;

Fonte de Recursos: 16000000000;

Programa de Trabalho: 0171;

Elemento de despesa: 33390300000000000000

Plano Interno (Referência de dotação): 832

Subelemento: 99

Ação 2266 – MANUTENÇÃO - PROG. MELHOR EM CASA EMAD E EMAP

Gestão/ Unidade: 02/013;

Fonte de Recursos: 16210000000;

Programa de Trabalho: 0171;

Elemento de despesa: 33390300000000000000

Plano Interno (Referência de dotação): 833

Subelemento: 99

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento no setor de compras.

Campo Belo, 18 de maio de 2026.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Darcy Eduardo Maia – Matrícula: 20.413
Secretário Municipal de Saúde

